



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

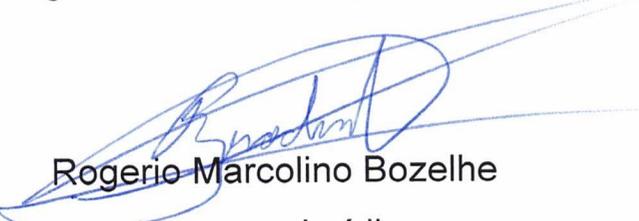
PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 004/2023

Encaminhado a esta procuradoria, para parecer ao Projeto de Lei nº03/2.023, autoria do poder Executivo, que institui o Programa Ação Educativa e Fortalecimento de Vínculos (PAEFV), no Âmbito do Município de Ângulo e dá outras providências.

Atesto pela legalidade e constitucionalidade, devendo o mérito ser apreciado pelos nobres vereadores.

Ângulo-Pr, 20 de março de 2.023



Rogerio Marcolino Bozelhe
Assessor Jurídico